



DECRETO Nº 326/2022

Nº de Ordem: 326/2022
Registrado no Livro de Arquivo Público e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 22 / 11 / 2022
Roberto Gomes Rocha
Responsável

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Avenida SP-11, Quadra 11, Lote 238, Serrano Park, Montividiu-GO de propriedade de Roberto Gomes Rocha.

Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote 238 da Quadra 11

Frente:	07,00+07,07 metros com a Avenida SP-11
Fundos:	12,00 metros com Lote 261
Lateral Direita:	33,00 metros com lote 239
Lateral Esquerda:	28,00 metros com Rua SP-05

Área Total: 383,50 m²

02 – SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 238 Parte “A” da Quadra 11

Frente:	07,00+07,07 metros com a Avenida SP-11.
Fundos:	12,00 metros com Lote 238 Parte “B”
Lateral Direita:	16,50 metros com Lote 239
Lateral Esquerda:	11,50 metros com Rua SP-05

Área Total: 185,50 m²



Lote 268 Parte “B” da Quadra 11

Frente:	16,50 metros com a Rua SP-05
Fundos:	16.50 metros com Lote 239
Lateral Direita:	12,00 metros com lote 238 Parte “A”
Lateral Esquerda:	12,00 metros com a Lote 261

Área Total: 198,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal